

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 699ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a sexcentésima nonagésima nona reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas José Valente e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e do Secretário-Substituto do Conselho Diretor Guilherme Figueiredo. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da sexcentésima nonagésima oitava reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e três de maio de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende:** *Conselheiro Presidente em período de férias;* **2 - Presidente Substituto Jarbas José Valente:** *nenhuma matéria a relatar;* **3 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika.** **3.1 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PB; Processo(s) n. 53539.000626/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 307/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.2 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.023392/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 308/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.3 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO CULTURA FLUMINENSE LTDA.; Processo(s) n. 53508.009773/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 309/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.4 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA; Processo(s) n. 53572.000997/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 310/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.5 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): CTBC TELECOM; Processo(s) n. 53500.001947/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 311/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.6 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53532.001592/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 312/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.7 -** Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.003931/2009; 53560.003010/2008 e 53572.001375/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 313/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#);* **3.8 -** Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.027540/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator;* **3.9 -** Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - PR; Processo(s) n. 53516.004350/2007: *matéria aprovada, por*

*unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 315/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#); **3.10** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MG; Processo(s) n. 53524.004555/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 316/2013 - GCMB, de 31/05/2013](#); **3.11** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53500.012809/2010; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de noventa dias nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos no [Voto nº 46/2013 - GCMB, de 06/06/2013](#); **4** - Conselheiro **Rodrigo Zerbone Loureiro. 4.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - SC; Processo(s) n. 53520.000359/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 300/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#); **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - PR; Processo(s) n. 53516.006868/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 299/2013 - GCRZ, de 22/05/2013](#); **4.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - PR; Processo(s) n. 53516.002604/2006: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - RJ; Processo(s) n. 53508.001955/2007; 53508.002485/2007 e 53508.015428/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 303/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#); **4.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CE.; Processo(s) n. 53560.000253/2007; 53560.001418/2007 e 53560.002457/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 304/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#); **4.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - SC; Processo(s) n. 53520.003474/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 305/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#); **4.7** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.001817/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 306/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#); **4.8** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CE; Processo(s) n. 53560.002919/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 296/2013 - GCRZ, de 17/05/2013](#); **4.9** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.004638/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 313/2013 - GCRZ, de 29/05/2013](#); **4.10** - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RS; Processo(s) n. 53528.000041/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 311/2013 - GCRZ, de 29/05/2013](#); **4.11** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53545.000420/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 298/2013 - GCRZ, de 20/05/2013](#); **4.12** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - AM; Processo(s) n. 53578.001732/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 297/2013 - GCRZ, de 20/05/2013](#); **4.13** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.000663/2003: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo***************

Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 276/2013 - GCRZ, de 06/05/2013](#); **4.14** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.020927/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 302/2013 - GCRZ, de 24/05/2013](#)*; **4.15** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.013583/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 312/2013 - GCRZ, de 29/05/2013](#)*; **4.16** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.027690/2006: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4.17** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): COOP.DE TRAB.DOS MOT.DE TÁXI E TURISMO DO RJ LTDA.; Processo(s) n. 29101.001126/1986: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 315/2013 - GCRZ, de 31/05/2013](#)*; **4.18**- Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.007440/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 309/2013-GCRZ, de 28/05/2013](#). Registrado o pedido de esclarecimento do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika ao Procurador-Geral da Anatel, Victor Epitácio Cravo Teixeira, quanto à proposta de adaptação automática dos serviços preexistentes ao novo regulamento, sem aquiescência dos outorgados, contida na Análise do Relator. Em resposta, o Procurador informou que encara o assunto com simplicidade, tendo em vista que não existe direito adquirido ao regime jurídico no caso de serviços prestados em regime privado e que, nesse caso, houve apenas uma simples alteração do regime jurídico. Afirmou que, como não haverá nenhum ônus para o prestador do serviço ao se adaptar, o termo “adaptação” talvez não seja o mais adequado, já que as adaptações geralmente são pagas e, nesse caso, existe uma mera alteração de regime jurídico. O Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika manifestou preocupação em relação ao disposto no inciso V do artigo 214 da Lei Geral de Telecomunicações - LGT, o qual dispõe que “com a aquiescência do interessado, poderá ser realizada a adaptação dos instrumentos de concessão, permissão e autorização a que se referem os incisos III e IV deste artigo aos preceitos desta Lei”. O Procurador-Geral da Anatel, Victor Epitácio Cravo Teixeira, esclareceu que esse inciso trata da questão do direito intertemporal. Afirmou que antes da LGT existiam diversas outorgas relacionadas a telecomunicações, que eram contratuais ou meramente a título precário. Ressaltou que aquelas que eram contratuais seriam adaptadas ao novo modelo mediante aquiescência do interessado. Entretanto, no caso em exame, as outorgas não eram contratuais e, por isso, não existe direito adquirido ao regime jurídico. Frisou que bastaria a Anatel alterar essas regras e, caso os interessados queiram continuar prestando o serviço, devem se adaptar às novas regras. Destacou, ainda, que caso persistam dúvidas em relação a essa matéria, o processo deveria ser encaminhado à Procuradoria para uma análise mais profunda sobre o tema. O Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika propôs publicar no Diário Oficial da União as adaptações automáticas de outorga. Na mesma linha, o Conselheiro Jarbas José Valente afirmou que o Conselho deve dar alguma publicidade a essas adaptações. O Procurador-Geral da Anatel, Victor Epitácio Cravo Teixeira, afirmou que deverá ser dada publicidade a essa alteração de regulamentação, bem como destacou que a publicação no Diário Oficial da União é uma das opções. Por fim, o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro apresentou proposta, formulada pela área técnica, de incluir mensagem aos prestadores informando sobre a adaptação da outorga, quando do acesso aos sistemas interativos da Anatel, o que foi acatada pelos Conselheiros presentes;**4.19** -Anuência*

Prévia para Transferência de Controle; Interessado(s): TV SHOW BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53650.000448/1995: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 314/2013 - GCRZ, de 31/05/2013](#); 4.20 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53516.008180/2005; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada a conversão da deliberação em diligência, pelo prazo de sessenta dias, conforme proposta do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 5 - Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinicius Paolucci. 5.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - DF; Processo(s) n. 53500.019786/2007: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PI; Processo(s) n. 53566.000604/2007: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PB; Processo(s) n. 53539.000619/2007: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.4 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.001756/2007: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.5 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - SC; Processo(s) n. 53520.003279/2007: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.6 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.013804/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 46/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.7 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.013799/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 47/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.8 - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.026061/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 48/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.9 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.026478/2010; 53500.026479/2010; 53500.026480/2010; 53500.026481/2010; 53500.026482/2010; 53500.026483/2010; 53500.026484/2010; 53500.026485/2010; 53500.026486/2010; 53500.026488/2010 e 53500.026489/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 49/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.10 - Recurso Administrativo; Interessado(s): AEROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA., BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.026752/2007: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 50/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.11 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53560.002720/2009; 53560.000123/2009; 53560.000368/2009; 53560.000462/2009; 53560.000924/2009; 53560.001061/2009; 53560.001127/2009; 53560.001175/2009; 53560.001205/2009; 53560.001381/2009; 53560.001694/2009; 53560.001832/2009; 53560.003070/2008; 53560.003279/2008; 53560.003280/2008; 53560.003281/2008 e 53560.003312/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 51/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.12 - Recurso Administrativo; Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n. 53500.012807/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 52/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); 5.13 - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53504.001192/2008 e 53504.001197/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo**

Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 53/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.14** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.001990/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 54/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.15** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SOCIEDADE JANAUBENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.; Processo(s) n. 53524.002496/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 55/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.16** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.030408/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 56/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.17** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.006258/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 57/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.18** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.016347/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 58/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.19** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53524.000109/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 59/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.20** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - AC; Processo(s) n. 53584.000138/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 60/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.21** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.002320/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 61/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.22** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - GO; Processo(s) n. 53500.012443/2009; 53500.012444/2009; 53500.012445/2009; 53500.012449/2009; 53500.022294/2009; 53500.022295/2009; 53500.022296/2009; 53500.022297/2009; 53500.022298/2009; 53500.022305/2009; 53500.022306/2009; 53500.022308/2009; 53500.022315/2009; 53500.022316/2009; 53500.022321/2009; 53500.023705/2009; 53500.023706/2009; 53500.023818/2009; 53500.023819/2009; 53500.023820/2009; 53500.023821/2009; 53500.023822/2009; 53500.023823/2009; 53500.023824/2009; 53500.023825/2009; 53500.023826/2009; 53500.025200/2009; 53500.025217/2009; 53500.025223/2009; 53500.025226/2009; 53500.025227/2009; 53500.025228/2009; 53500.025229/2009; 53500.025230/2009; 53500.025231/2009; 53500.025232/2009 e 53500.025233/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 62/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.23** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53563.001474/2009 e 53563.001692/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 63/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.24** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n. 53500.000742/2008 e 53500.031379/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 64/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.25** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53532.001671/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 65/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#)*; **5.26** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CTBC CELULAR S.A.; Processo(s) n.

53500.016188/2009:matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 66/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.27** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): AMERICEL S.A.; Processo(s) n. 53542.003497/2009:matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 67/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.28** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): RAYZELPORN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; Processo(s) n. 53516.008281/2009:matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 68/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.29** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA.; Processo(s) n. 53000.045001/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 69/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.30** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TVA SUL PARANÁ S.A.; Processo(s) n. 53516.000311/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 70/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.31** - Proposta de Alteração de Regulamento; Processo(s) n. 53500.016573/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 71/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **5.32** - Extinção; Interessado(s): A & B EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.000080/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 72/2013 - GCMP, de 31/05/2013](#); **6 - Assuntos Administrativos: 6.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: **6.1.A) Processo 53500.012086/2013 - o Conselho, nos termos da MACD nº 11/2013 – AFPE/SAF, de 6/6/2013, aprovou:** a) a exoneração, a pedido, de ADALBERTO DOMINGOS VILLAR do cargo comissionado técnico, código CCT-V, ocupado no Gabinete do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, bem como sua cessão para o Ministério das Comunicações; b) as seguintes nomeações: b.1) HELIO MAURÍCIO MIRANDA DA FONSECA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-V, com função de assessor no Gabinete do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; b.2) LUIS FRANCISCO SALVADOR LATORRACA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Compatibilidade do Uso do Espectro na Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação; b.3) JULIANA SIGNORELLI DE FARIA COELHO QUINTANS para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Capacitação na Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças; b.4) ANDRE SARAIVA DE PAULA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Controle de Termos de Ajustamento de Conduta na Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade da Superintendência de Controle de Obrigações; c) as seguintes designações: c.1) HAROLDO PAZZINI MOTTA para o encargo de substituto do cargo de gerência executiva, código CGE-II, na Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.2) CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade da Gerência de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.3) KAMILA CLEMENTE DILON para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Material e Patrimônio da Gerência de Infraestrutura, Serviços e

*Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.4) ANDRE LUIZ BORBA DE ABRANTES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Segurança Institucional da Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.5) RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO SANTOYO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Manutenção de Infraestrutura da Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.6) EDUARDO SANTOS ROCHA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Serviços de Infraestrutura da Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.7) LARISSA FRANCO BORGES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Passagens e Transportes da Gerência de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.8) CAMILLA FONSECA ARAUJO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 1 da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.9) ANDRE BOMFIM LIMA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 2 da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.10) LOURISVALDO JOSE DA CRUZ para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 3 da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.11) ROBERTA BAHIA HATADANI para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 4 da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.12) MARCUS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 6 da Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Superintendência de Administração e Finanças, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.13) CARLOS VINICIUS BRITO REIS para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Relações Institucionais da Ouvidoria, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.14) CLAUDIO FERNANDES DIAS para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação Técnica da Ouvidoria, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.15) MAURICIO DA SILVA VILANOVA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação Administrativa da Ouvidoria,*

nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.16) MARCELO ABRUNHOSA HIPOLITO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 3 da Gerência de Acompanhamento Econômico da Superintendência de Competição, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.17) HUMBERTO OLAVIO FIORIO CALZA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 5 da Gerência de Acompanhamento Econômico da Superintendência de Competição, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.18) LEONARDO MARQUES CAMPOS para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Regulamentação Técnica da Gerência de Certificação e Numeração da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.19) OSMAR MACHADO JUNIOR para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Suporte à Certificação e Homologação da Gerência de Certificação e Numeração da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.20) STEFAN RAFAEL LEANDRO MACHADO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Gestão de Processo da Gerência de Certificação e Numeração da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.21) MARCOS ESTEVO DE OLIVEIRA CORREA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Exploração de Satélites da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.22) JOAO BOSCO MACHADO DE ALMEIDA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Administração de Planos de Distribuição de Canais de Radiodifusão da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.23) MARTIM JALES HON para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Regulamentação Técnica de Serviços de Radiodifusão da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.24) RODRIGO DE ARAUJO GRANATO para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Compatibilidade do Uso do Espectro da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.25) LEANDRO CARISIO FERNANDES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Destinação e Condições de Uso do Espectro da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.26) EMYR ANTONIO GIACOMET para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Planejamento e Atribuição do Espectro da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.27) GERALDO MAGELA



*BENICIO JUNIOR para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Suporte à Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.28) CINTIA LIMA ALVES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 1 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.29) VALDEVINO VIDAL DE OLIVEIRA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 2 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.30) MARCUS DIONISIO CANDIDO DUTRA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 4 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.31) LUIZ PAULO MOREIRA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 5 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.32) ANNE DANIELLY GOMES DURAES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 6 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.33) RODRIGO MILAN YAMAGUTI para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 7 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.34) TAWFIC AWWAD JUNIOR para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 8 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.35) ROGERIO ADRIANO FERNANDES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processo 9 da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.36) RAFAEL PINTO PRATA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processos de Normalização Internacional da Assessoria Internacional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.37) RICARDO DE SOUZA CERQUEIRA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processos de Radiocomunicação Internacional da Assessoria Internacional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.38) ANDREA MAMPRIM GRIPPA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processos Temáticos e Administrativos da Assessoria Internacional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.39) HANNA ELINA KUITUNEN para o encargo de*

*substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação de Processos de Desenvolvimento Internacional da Assessoria Internacional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; c.40) GUSTAVO SANTANA BORGES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, na Coordenação Executiva da Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade da Superintendência de Controle de Obrigações, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; d) as seguintes dispensas: d.1) ANDREA MAMPRIM GRIPPA do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, da Coordenação de Projetos de Escopo Internacional da Assessoria Internacional; d.2) SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES JUNIOR do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, da Coordenação de Prestação de Assessoria Interna e Externa da Assessoria Internacional; d.3) HANNA ELINA KUITUNEN do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, da Coordenação de Realização de Eventos Internacionais da Assessoria Internacional; d.4) MARIO RODRIGO CANAZZA do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, da Coordenação de Participação em Eventos e Foros Internacionais da Assessoria Internacional; e) tornar sem efeito a nomeação do servidor FABRÍCIO GUIMARÃES MADRUGA LOPES, veiculada na Portaria nº 373 de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 95, de 20 de maio de 2013, Seção 2, página 63; f) apostilar a denominação dos seguintes órgãos: f.1) na Gerência Regional no Estado de São Paulo, de Coordenação de Fiscalização 1 para Coordenação de Fiscalização 3; f.2) na Gerência Regional no Estado de São Paulo, de Coordenação de Fiscalização 2 para Coordenação de Fiscalização 4; f.3) na Gerência Regional no Estado de São Paulo, de Coordenação de Fiscalização 3 para Coordenação de Fiscalização 2; f.4) na Gerência Regional no Estado de São Paulo, de Coordenação de Fiscalização 4 para Coordenação de Fiscalização 1; f.5) na Gerência Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, de Coordenação de Fiscalização 1 para Coordenação de Fiscalização 2; f.6) na Gerência Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, de Coordenação de Fiscalização 2 para Coordenação de Fiscalização 1; f.7) na Gerência Regional nos Estados da Bahia e Sergipe, de Coordenação de Fiscalização 1 para Coordenação de Fiscalização 2; f.8) na Gerência Regional nos Estados da Bahia e Sergipe, de Coordenação de Fiscalização 2 para Coordenação de Fiscalização 1; f.9) na Gerência Regional nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, de Coordenação de Fiscalização 1 para Coordenação de Fiscalização 2; f.10) na Gerência Regional nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, de Coordenação de Fiscalização 2 para Coordenação de Fiscalização 1; f.11) na Assessoria Internacional, de Coordenação de Projetos de Escopo Internacional para Coordenação de Processos de Normalização Internacional; f.12) na Assessoria Internacional, de Coordenação de Prestação de Assessoria Interna e Externa para Coordenação de Processos de Radiocomunicação Internacional; f.13) na Assessoria Internacional, de Coordenação de Realização de Eventos Internacionais para Coordenação de Processos Temáticos Administrativos; f.14) na Assessoria Internacional, de Coordenação de Participação em Eventos e Foros Internacionais para Coordenação de Processos de Desenvolvimento Internacional; f.15) na Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, de Coordenação de Progressão e Promoção para Coordenação de Gestão por Competências, Desempenho, Carreira e Qualidade de Vida Trabalho; g) apostilar os seguintes cargos comissionados ocupados na Gerência de Canais de Relacionamento com os Consumidores, mantidas as respectivas atribuições e titularidades: g.1) o cargo de Coordenador de Processo, código CCT-IV, foi alterado para Assessor, código CCT-IV,*

*e continuará a ser ocupado por SEBASTIAO SAVIO NOGUEIRA; 6.2 - Apoio Institucional: nenhuma matéria a relatar; 6.3 - Apresentação da Auditoria Interna da Agência sobre o acompanhamento da implementação das ações da Anatel para a Copa do Mundo: conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Chefe da Auditoria Interna, Maury Caetano de Oliveira, apresentou ao Conselho Diretor o acompanhamento das atividades referentes aos projetos da Anatel para a Copa do Mundo, realizado pela Auditoria Interna; 7 –*

**Outros Assuntos:** **7.1** – o Conselho, nos termos da MACD nº 8/2013 – AIN, de 29/5/2013, aprovou, por unanimidade, a participação do Conselheiro Jarbas José Valente no evento Seminário Regional de Radiocomunicações para as Américas – RRS-13-Americas (“ITU Regional Radiocommunication Seminar for Americas”) da UIT-R e o consequente afastamento do Conselheiro para desempenho de missão ao exterior a ser realizada de 10 a 13 de julho de 2013, em Assunção, Paraguai; **7.2** - Conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Gerente de Fiscalização, Thiago Cardoso Henriques Botelho, apresentou ao Conselho Diretor a Cobertura 3G/4G para a Copa das Confederações e Plano Operacional da Fiscalização, conforme anexo: [Apresentação da SFI sobre a Cobertura 3G/4G para a Copa das Confederações e Plano Operacional da Fiscalização - 6/6/2013](#); **7.3** – aprovada, por unanimidade, a solicitação de férias do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro para o período de 29 de julho a 20 de agosto de 2013;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Figueiredo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente Substituto

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Conselheiro